Decreto Nr. 34/54.

O Doutor Daniel Portella Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná.

Usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que preceitua o artigo 51, item III da Lei Estadual Nr. 64, de 21 de Fevereiro de 1948, (Lei Orgânica dos Municípios)

Nomeia

Norberto Trindade para exercer as funções de Professor Público Municipal, Classe C com exercício na Escola do logar denominado Rio Bonito, do Distrito de Roncador, com vencimentos previstos na dotação orçamentária vigente e a partir de primeiro de março do corrente exercício.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão em 6 de maio de 1954.

Roberto D. Bisseiro
Secr. Municipal

J. Daniel Portella
Prefeito Municipal